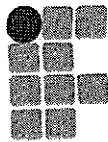




**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO, DE 29/04/2013**

001 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta
002 minutos, nas dependências da reitoria do Instituto Federal do Paraná, em Curitiba,
003 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária, sob a
004 presidência do Pró-Reitor de Ensino, Ezequiel Westphal, com a presença dos
005 seguintes conselheiros: Adnilra Sandeski, Ariel Scheffer da Silva (representando o
006 Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, Ezequiel Burkarter), Jéssica
007 Gonçalves, Jorge Alderete, José Burger (representando o Pró-Reitor de Planejamento
008 e Desenvolvimento Institucional, Valdinei Henrique da Costa), Marcos Barbosa,
009 Roberto Ferreira de Oliveira, Rogério Baptistella, Ricardo da Rosa, Samuel
010 Wiedemann, Simara Braatz e Terezinha Abrantes. O presidente iniciou a sessão
011 dando boas-vindas aos conselheiros e comunicando que possuía dois informes
012 iniciais: **o primeiro informe referiu-se à necessidade de haver um regimento**
013 **interno do CONSEPE**, o qual ainda precisa ser definido, e **o segundo informe**
014 **referiu-se ao regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e dos**
015 **cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o que envolve a reformulação da**
016 **Resolução 110/2010-CONSUP**. O presidente pediu permissão para incluir na ordem
017 do dia a discussão sobre esses regulamentos, explicando que a CAPES havia
018 autorizado recentemente o envio de projetos de cursos de Pós-Graduação pelos
019 Institutos Federais, os quais contariam com recursos provindos da própria CAPES, e
020 para isso seria necessário, por parte do IFPR, a existência de regulamento mais
021 abrangente que a atual Resolução 110/2010 do IFPR, que define as normas para
022 cursos de especialização e aperfeiçoamento. O conselheiro Ariel da Silva ressaltou a
023 importância desses novos regulamentos, informando que se trata de uma ação
024 conjunta da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) com a Pró-Reitoria de Extensão,
025 Pesquisa e Inovação (PROEPI). O presidente complementou que houve orientação
026 jurídica no sentido de que o documento, se aprovado, seria encaminhado ao
027 CONSUP, sendo solicitada a nulidade do documento anterior, para que não haja
028 vacância de normativa quanto à Pós-Graduação no âmbito do IFPR. O presidente,
029 por fim, colocou em apreciação sua indicação de que esse segundo informe fosse
030 incluído na ordem do dia, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente
031 abriu a palavra aos conselheiros para seus informes e colocações iniciais. O
032 conselheiro Samuel perguntou se discussões não finalizadas nas reuniões anteriores
033 do CONSEPE seriam abordadas, pois percebeu sua ausência na pauta da atual
034 reunião, citando como exemplo a questão da educação no campo. O presidente
035 respondeu que, embora não tenha participado das reuniões anteriores, porque não
036 fazia parte do Conselho nas ocasiões, as discussões não finalizadas podem ser
037 inseridas em reuniões futuras, caso sejam de competência do Conselho e o próprio
038 Conselho julgue necessário. Ressaltou também a importância das Comissões de
039 Currículo e Avaliação, as quais são comissões institucionais, coordenadas por
040 servidores da PROENS, que possuem representantes de todos os câmpus do IFPR e
041 cujos trabalhos envolvem a própria discussão da educação no campo, entre outros
042 temas pertinentes ao currículo. A conselheira Adnilra afirmou que, na reunião anterior,
043 havia sido estabelecida uma comissão, composta pelos conselheiros Nilson Moraes,
044 Heloisa Rodrigues e Adnilra Sandeski, para estudo do regulamento estabelecido pela
045 Resolução 48/2012 do Conselho Superior e levantamento dos pontos não previstos
046 nesse regulamento, para auxiliar na elaboração do regimento interno do CONSEPE. A
047 conselheira perguntou se essa comissão se manteria. O presidente informou que, ao
048 ser criada uma comissão, deve ser indicado um coordenador para a mesma, sendo



049 criada uma Portaria para tal, havendo a indicação do assunto e também das datas de
050 início e término da comissão, de forma a garantir a legitimidade da comissão. A
051 conselheira Terezinha perguntou como ficaria a questão da carga horária dos cursos
052 do IFPR, devido ao documento criado pelo Pró-Reitor de Ensino anterior, Evandro
053 Cantú, que limitava a carga horária máxima. A conselheira questionou se tal
054 documento ainda possui validade. O conselheiro Ariel explicou que esse ato do Pró-
055 Reitor de Ensino anterior ocorreu sem discussão com a Diretoria de Ensino Médio e
056 Técnico e com a Diretoria de Ensino Superior e Pós-Graduação da PROENS. O
057 conselheiro Jorge afirmou que essa demanda de limitação da carga horária proposta
058 pelo Pró-Reitor de Ensino anterior foi levada ao CONSUP, mas não foi aprovada. O
059 conselheiro Ariel explicou que não foi criada uma normativa em relação à limitação da
060 carga horária, tendo sido emitidos somente Pareceres por parte do Pró-Reitor
061 anterior. O presidente Ezequiel ressaltou a importância das Comissões de Currículo e
062 Avaliação no repensar das questões curriculares, sendo que o limite de carga horária
063 de cursos trata-se somente de um dos itens a serem discutidos entre tantos outros de
064 igual importância, como o ambiente escolar, o tempo, os componentes curriculares,
065 as questões de gênero, de raça, etc. É necessário aguardar o debate promovido por
066 essas comissões estar maduro o suficiente para que seja levado ao CONSEPE.
067 Passando à ordem do dia, o primeiro tema foi a "**regulamentação da inclusão do**
068 **nome social para travestis e transexuais nos registros escolares e funcionais**
069 **do IFPR**". A relatora Adnilra procedeu à leitura o documento, e, logo após, o
070 presidente colocou em discussão o parecer. O conselheiro Jorge alegou que é um
071 tema polêmico e que a possibilidade do uso do nome social, por si só, não indica que
072 haverá respeito por parte da comunidade escolar e acadêmica aos travestis e
073 transexuais, nem que se acabará com o preconceito. O conselheiro Ricardo alegou
074 que, para além da possibilidade de uso do nome social, seria necessária uma
075 capacitação da equipe de servidores, para saberem lidar com a questão, tendo em
076 vista que há pessoas as quais possuem restrições, mesmo que involuntárias, ao
077 público em questão. O conselheiro Samuel alegou que a possibilidade do uso do
078 nome social é importante para abrir espaço ao diálogo, uma vez que, dando-se
079 abertura à discussão, mesmo que não se acabe com o preconceito, já se mostra que
080 a Instituição está atenta e preocupada quanto à questão. A conselheira Terezinha
081 alegou ser favorável ao uso do nome social por parte de travestis e transexuais, tendo
082 em vista que o IFPR precisa atingir essas pessoas que sentem não pertencer a seu
083 gênero de nascença. Alegou, ainda, que o bullying encontra-se alastrado nos campi,
084 não somente em relação à homofobia, e o IFPR precisa agir para resolver esses
085 casos. O conselheiro Rogério concordou que se trata de um tema polêmico e alegou
086 que, como um estudioso dos Direitos Humanos, seu posicionamento é de que todas
087 as pessoas devem ser tratadas da mesma forma que as demais. Alegou, ainda, que
088 Direitos Humanos devem ser eternamente reivindicados e deu um exemplo ocorrido
089 em sala de aula no qual houve bullying em virtude de homofobia, afirmando que o
090 bullying deve ser combatido. O conselheiro Roberto alegou que essa discussão é de
091 grande importância, e traçou um paralelo com a escravidão e a questão racial.
092 Alegou, ainda, que o aluno se sente respeitado e valorizado pelo IFPR quando vê que
093 há normativas favoráveis às minorias, as quais o amparam, inclusive podendo evitar
094 casos de depressão. O conselheiro José alegou que essa é uma grande oportunidade
095 para o IFPR mostrar respeito aos travestis e transexuais, dando o exemplo de um
096 caso que presenciou certa vez, o qual envolveu a matrícula de um aluno transexual. A
097 conselheira Simara alegou que a aprovação do uso do nome social consolidaria a
098 missão do IFPR de ter uma educação inclusiva, que vai ao encontro do respeito aos
099 demais. O conselheiro Jorge alegou que não possui preconceito em relação a essa
100 questão, mas que tem dúvidas quanto à sua efetividade, tendo em vista que há



101 aspectos que ainda precisam ser discutidos, como o uso dos sanitários por parte de
102 travestis e transexuais e a participação dos mesmos nos jogos do IFPR. Alegou que o
103 IFPR terá de atender às demandas que surgirão. A conselheira Adnilra alegou que fez
104 uma busca na legislação de vários estados para verificar como anda a questão do
105 uso do nome social, reforçando que há mais ações a serem discutidas. Alegou, no
106 entanto, que a possibilidade do uso do nome social mostra o respeito do IFPR a esse
107 público. O presidente Ezequiel colocou o parecer em votação, houve um voto
108 contrário, voto de Jorge Alderete, e os demais conselheiros posicionaram-se a favor.
109 que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo à ordem do dia, o segundo tema foi
110 a **"regulamentação da emissão, registro e expedição de Certificados e Diplomas**
111 **do IFPR"**, cuja leitura do documento foi feita pela relatora Simara. Logo após, o
112 presidente colocou em discussão o parecer. Os conselheiros Ariel, Samuel, Ricardo,
113 Marcos, Adnilra e Jorge propuseram alterações no documento e também pontuaram
114 algumas dúvidas que possuíam a respeito do mesmo. Após as considerações feitas
115 pelos conselheiros, tendo em vista as diversas sugestões de alteração propostas, o
116 presidente sugeriu à relatora que, primeiramente, o Secretário Geral de Secretaria
117 Acadêmica tomasse conhecimento de tais sugestões e entrasse em contato com os
118 demais secretários para rever os itens pertinentes. Na próxima reunião do CONSEPE,
119 não se avaliaria o mérito da questão, havendo somente a votação da redação final do
120 documento. A relatora Simara aprovou a sugestão do presidente, o qual a colocou em
121 votação, aprovou-se por unanimidade. Prosseguindo à ordem do dia, o terceiro tema
122 foi a **"proposta de criação do curso PROEJA/FIC de Agente de Desenvolvimento**
123 **Socioambiental, na modalidade presencial, no Câmpus Paranaguá"**, cuja leitura
124 do documento foi feita pelo relator Samuel. Em seguida, o presidente colocou em
125 discussão o parecer. A conselheira Adnilra solicitou informações em relação à carga
126 horária e ao eixo do curso. O conselheiro Ariel alegou que esse curso abre as portas
127 do Instituto para a região, ressaltando a importância do mesmo devido à sua inserção
128 regional. O conselheiro Rogério ratificou a fala do conselheiro Ariel, ressaltando a
129 grande importância do curso no contexto institucional e regional, que promoverá a
130 inclusão e significará muito para a comunidade envolvida. O presidente Ezequiel
131 afirmou que esse curso nasceu de um espaço democrático, em diálogo com a
132 comunidade, havendo um trabalho de formação sobre o que é um curso EJA aos
133 servidores, os quais foram ao colégio Porto Seguro para ver na prática como esse
134 tipo de curso funciona. Afirmou, ainda, que os cursos PROEJA fazem parte da política
135 de ensino da atual gestão, sendo importante incentivar sua implantação efetiva nos
136 campi. A conselheira Terezinha perguntou sobre o horário do curso e o processo de
137 seleção para o mesmo, informando que o Campus Umuarama também possui
138 interesse em ofertar cursos PROEJA e tem uma experiência muito positiva com o
139 Mulheres Mil. O conselheiro Ariel ressaltou a importância da capacitação dos
140 professores para os cursos desse tipo, lembrando o tempo em que trabalhou com
141 PROEJA, durante o qual houve dificuldade por não ter havido capacitação para os
142 docentes. O conselheiro Ricardo perguntou sobre as bolsas para os cursos PROEJA
143 e sobre a posição da PROEJA recebem bolsa de R\$250,00 mensais, e que há
144 os alunos dos cursos PROEJA recebem bolsa de R\$250,00 mensais, e que há
145 recurso para tal, por ser uma política de ensino. Informou também que a inclusão é o
146 foco do IFPR, inclusão de trabalhadores e de seu filhos, e que os cursos PROEJA
147 promovem justamente essa inclusão. O presidente colocou em votação a aprovação
148 do curso, a qual ocorreu por unanimidade. Prosseguindo à ordem do dia, o quarto e
149 último tema foi a **"reformulação da Resolução 110/2010-CONSUP que define as**
150 **normas para cursos de especialização e aperfeiçoamento"**, cuja leitura do
151 documento foi feita pelo presidente Ezequiel, sendo, em seguida, colocado em
152 discussão. O conselheiro Ariel alegou que trata-se de uma ação conjunta da PROENS



153 e da PROEPI, havendo o amadurecimento da proposta desde o ano de 2013. O
154 conselheiro Samuel considerou algo muito importante e destacou a necessidade de
155 uma política de formação necessária aos docentes. O conselheiro José elogiou a
156 PROENS e a PROEPI pelo trabalho desenvolvido e sugeriu que, em algum dos
157 formulários em anexo ao regulamento, houvesse algum campo específico para
158 análise da PROPLAN em relação à disponibilidade orçamentária. O conselheiro
159 Ricardo sugeriu que, em determinados artigos do regulamento, o termo "professor"
160 fosse alterado por "servidor", e o termo "CD" por "formato digital". O conselheiro
161 Marcos pediu esclarecimentos em relação à gratuidade dos cursos envolvidos, ao que
162 o presidente respondeu que os Institutos Federais não podem cobrar valor algum de
163 seus alunos para que estudem em seus cursos. O conselheiro Ariel alegou que
164 construir normativas é um trabalho complexo, por meio do qual a instituição
165 desenvolve sua identidade própria. Alegou também que o governo tem investido
166 bastante dinheiro em inovação e que a SETEC e a CAPES estão incentivando muito
167 o Mestrado Profissional, que é uma das frentes em que o IFPR deve investir. A
168 conselheira Terezinha sugeriu que, no artigo que trata das inscrições, houvesse a
169 previsão de entrega de documentação nos polos EAD, e não somente nas secretarias
170 acadêmicas dos campi. O conselheiro Marcos alegou que os polos EAD devem
171 possuir uma estrutura mínima, havendo a figura do secretário acadêmico, entre outros
172 profissionais. A conselheira Adnilra, então, sugeriu que a redação previsse entrega de
173 documentação na secretaria acadêmica dos campi e na secretaria acadêmica da
174 Diretoria Sistêmica EAD. A conselheiro Terezinha sugeriu, também, que houvesse a
175 inclusão da PROENS ao se tratar da pesquisa nos regulamentos, ao que o presidente
176 explicou que, embora a PROENS e a PROEPI estejam em constante diálogo, as
177 questões de pesquisa são de competência da PROEPI. O presidente colocou em
178 votação a pauta, explicando que, havendo a aprovação, haveria a nulidade da
179 Resolução 110/2010, sendo substituída pelos novos regulamentos. A proposta foi
180 aprovada por unanimidade. Encerrados os pontos a serem deliberados e passando à
181 comunicação dos conselheiros, o conselheiro Roberto perguntou a data da próxima
182 reunião. O presidente informou que será no dia três de junho do presente ano. O
183 conselheiro Marcos pediu que haja mais antecedência na entrega dos documentos,
184 para que haja mais tempo para análise dos mesmos. O presidente respondeu que
185 pode ser garantido o prazo de dez dias de antecedência em sua entrega. O
186 conselheiro Samuel perguntou como se dará a comunicação aos campi sobre o
187 discutido na reunião do Conselho. A servidora Mariana Simoneti informou que a
188 Comunicação do IFPR poderá providenciar um Comunicado por meio do qual serão
189 informados os resultados da reunião. A conselheira Adnilra reforçou a importância da
190 publicação dessa matéria por parte da Comunicação do IFPR, para garantir a
191 transparência das informações. Sem mais considerações, o presidente agradeceu a
192 presença e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, da qual
193 eu, Rafael Leal Vitola, assistente em administração, lavrei a presente ATA, que depois
194 de aprovada será assinada pelos presentes.

ATA APROVADA EM

17/09/2014